



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Revogação do decreto legislativo nº 004/19 de 01 de novembro de 2019 que institui Turno Único de 06 (seis) horas diárias.”

O presidente da câmara municipal de vereadores de Tabai/RS, André Evandro Becker, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 004/2019 de 01 de novembro de 2019, que institui turno único 06 (seis) horas diárias.
- Art.2º - Horário de expediente da câmara: das 08:00h às 12:00h e das 13h30min até às 17:00h.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 27 de janeiro de 2020.

Único que este documento esteve
posto, de acordo com a Lei
Municipal nº 265/03, no quadro do
Municipal da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 04/01/2020

Rubrica Responsável

Ver. André Evandro Becker
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 21 DE JANEIRO DE 2020.